

Processo	NUP/66581/2021/CMP
Porto, 11/01/2022 Ofício: NUD/18258/2022/CMP	
Requerente: CMP.DMTC.GFM Resposta ao documento: NUD/469770/2021/CMP, NUD/527846/2021/CMP 3 NUD/671331/2021/CMP Local: 25 DE ABRIL (Avenida) e CARTES (Alam. de)	

Ao

Departamento Municipal de Turismo e Comércio

Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
Junta de Freguesia de Campanhã

Assunto: Alteração de trânsito.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 11/01/2022, por despacho da Senhora Diretora de Departamento Municipal de Gestão da Mobilidade e Transportes, Ana Raquel, Eng^a., pela Ordem de Serviço NUD/620756/2021/CMP, de 06/12/2021, o pedido de condicionamento de trânsito e estacionamento.

Assim, por motivo de (re)abertura das “Feiras da Vandoma e do Cerco”, bem como realocização da “Feira do Cerco” e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário efetuar condicionamentos de trânsito e estacionamento, aos sábados e domingos, nos seguintes períodos e arruamentos e conforme sinalização a estabelecer nos locais:

Aos sábados, a partir de 18 de setembro de 2021

(...)

Aos domingos, a partir de 24 de outubro de 2021 e até 26 de dezembro de 2021

Proibir o trânsito, das 06H00 às 18H00

— Alameda de Cartes, lado ascendente, no troço compreendido entre a Rua de S. Roque da Lameira e a Rotunda de Cartes.

Proibir a paragem e o estacionamento, das 06H00 às 18H00

— Alameda de Cartes, lado ascendente, no troço compreendido entre a Rua de S. Roque da Lameira e a Rotunda de Cartes.

C02-06-IMP-07

1/2

Gabinete do Município | Contactos:

Portal do Município: portaldomunicipio.cm-porto.pt

Linha Porto. 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00

Atendimento presencial (marcação através da Linha Porto. 220 100 220):

Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

outubro a maio: 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira das 9h00 às 17h00, 4ª feira das 9h00 às 20h00

junho a setembro: 2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00

Aos domingos, a partir de 16 de janeiro de 2022

Proibir o trânsito, das 06H00 às 17H00

— Avenida 25 de Abril, no sentido nascente/poente, no troço compreendido entre a Rua Fernando Moreira da Silva e a Praça das Flores.

Proibir a paragem e o estacionamento, das 00H00 às 17H00

— Avenida 25 de Abril, no lado norte do sentido nascente/poente, no troço compreendido entre a Rua Fernando Moreira da Silva e a Praça das Flores.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente.

Com os melhores cumprimentos.

A Assistente Técnica
(Fátima Quintas)

Anexos:

1. Cópia do despacho da Senhora Diretora de Departamento Municipal de Gestão da Mobilidade e Transportes, pela Ordem de Serviço NUD/620756/2021/CMP, de 06/12/2021

C02-06-IMP-07

2/2

Gabinete do Município | Contactos:

Portal do Município: portaldomunicipio.cm-porto.pt

Linha Porto. 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00

Atendimento presencial (marcação através da Linha Porto. 220 100 220):

Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

outubro a maio: 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira das 9h00 às 17h00, 4ª feira das 9h00 às 20h00

junho a setembro: 2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00